



EDITAL Nº 003, 14 de Maio de 2024.

A Comissão de Eleição do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o presente Edital para a inscrição de candidatos a **03 (três) vagas a Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.**

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, mediante inscrição, os docentes devidamente credenciados como orientadores no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no ano de 2024.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **23 de maio de 2024.**

2.2 - A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail do(a) interessado(a), contendo declaração escrita e assinada de que é candidato(a) a Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, para o endereço ppgbiotec@ufs.edu.br, além do atendimento às demais exigências do item 1(um) do presente edital.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante apresentação de documentação de identidade (RG, carteira funcional ou carteira da biblioteca da UFSJ):

3.1.1 - Os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no ano de 2024;

4 - DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **07 de junho de 2024**

4.2. Horário: **10h00 às 15h00**

4.3. Local: A votação será realizada de forma **presencial** na secretaria da PPG Biotecnologia **sala 301 bloco C.**

4.4. Cada eleitor poderá votar em até 03 (três) candidatos.

4.5. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.6. A votação será secreta.



5 - DA APURAÇÃO

5.1 - O resultado final será divulgado imediatamente após o encerramento da eleição pela Comissão de Eleição. Qualquer docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia poderá solicitar acesso a ata da comissão eleitoral.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidatos:

I - com maior titulação;

II - com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João Del-Rei;

III - com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

6 - O mandato do membro do MEMBRO DOCENTE no Colegiado do curso é de dois anos, permitida a reeleição.

7 - A posse dos eleitos se dará no dia 24 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de maio de 2024.

Prof. Dr. Ralph Gruppi Thomé
Presidente do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia